



**CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012**  
**ADITAMENTO Nº. 02 AO EDITAL Nº. 01/2012**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE**, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente aditamento referente ao Edital de Concurso Público de Provas CMR/RJ nº 001/2012, mantendo a redação original dos demais capítulos com seus respectivos incisos que não sofrerem alterações, conforme segue:

- 1.** Ficam prorrogadas as inscrições do concurso público (presenciais e pela internet) até o dia **26 de março de 2012**.
- 2.** Em decorrência da prorrogação das inscrições, fica alterada a data prevista para a prova objetiva para o dia **29/04/2012**.
- 3.** Fica incluído no Edital nº 01/2012 do Concurso Público da Câmara Municipal de Resende a complementação descrita abaixo:

**CAPÍTULO XII – DA ISENÇÃO DA TAXA DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 1.** Na forma do previsto no artigo 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro terá isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público da Câmara Municipal de Resende o candidato que comprove estar inscrito ou que sua família (pai ou mãe) está inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, previsto no Decreto nº. 6.135/2007.
- 2.** O candidato, para ter direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá, obrigatoriamente, comprovar que preenche o requisito do item anterior no ato da inscrição presencial, mediante a apresentação dos originais e cópias dos documentos a seguir discriminados:
  - 2.1** Requerimento de isenção do pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público, devidamente preenchido e assinado;
  - 2.2** Documento de Identidade (RG);
  - 2.3** Cartão do Bolsa Família ou qualquer outro documento que comprove a inscrição no CadÚnico.
- 3.** A prestação de declaração falsa implicará na imediata desclassificação do candidato em qualquer fase do concurso e a sua exoneração do cargo para o qual tenho sido admitido, caso a falsidade seja constatada após a investidura do candidato.
- 4.** Após análise do requerimento, a Comissão do Concurso Público ou a instituição contratada para a realização do concurso certificará o direito do candidato à isenção no próprio formulário de inscrição, a fim de que ela possa ser efetivada.

- 4.** Os candidatos abrangidos pela isenção que já tenham efetivado a inscrição com o pagamento da taxa deverão comparecer ao local de inscrições presenciais munidos dos respectivos documentos com número de conta bancária (conta corrente/poupança) para ressarcimento pela organizadora do Concurso Público.
- 5.** Ficam mantidas as demais condições e regras estabelecidas no Edital do Concurso Público nº 01/2012 da Câmara Municipal de Resende.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar o desconhecimento, este Aditamento será publicado na imprensa, no site: <http://www.mouramelo.com.br> e afixado na sede e no anexo da Câmara Municipal de Resende.

Resende, 15 de março de 2012.

Luiz Carlos Kiko Alencar Besouchet  
Presidente da Câmara Municipal de Resende